

Assunto: Fwd: ESCLARECIAMENTO PREGÃO 15/2022

De: St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Data: 16/02/2022 08:19

Para: fernanda@orthonews.com.br

Bom dia,

Segue retorno da área requisitante.

At.te

Carmem

Boa tarde.

Respondendo aos questionamentos sobre os itens 19 e 20, reafirmo que os mesmos deverão seguir o descritivo de acordo com o edital, ambos com sabor, para melhor palatabilidade do cliente.

Desde já agradeço.

Att; Sirlene Xavier

Em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 11:40:03 BRT, St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIAMENTO PREGÃO 15/2022

Data:Tue, 15 Feb 2022 11:19:13 -0300

De:Fernanda | Orthonews <fernanda@orthonews.com.br>

Para:'St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade' <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Bom dia prezados,

Venho por meio desde fazer alguns esclarecimentos relacionados ao pregão 15/2022, referente a data 24/02.

Item 12

Pede Nutrição infantil, para uso oral ou enteral, em pó, isenta de glúten e lactose. O produto no qual cotamos (TROPIC INFANT). O produto Trophic Infant (prodiet) atende as recomendações nutricionais, porém, não é descrito como isento de lactose, embora ele contém aproximadamente 26mg de lactose em 100kcal, 4 vezes menos do que tange à rotulagem de alimentos entre a legislação referente à alimentos para dietas com restrição de lactose, e, aquele referente à

alimentos para nutrição enteral. A legislação dispõe que quando o produto apresentar quantidade menor ou igual a 25mg por 100kcal ele é considerado como isento de lactose. No entanto sabemos que o teor de lactose é ínfimo mesmo quando comparado a alimentos que apresentam declaração sem lactose, e seguro nas condições de intolerância. No entanto gostaria de saber se nosso produto seria aceito?

Item 19

O edital pede-se suplemento alimentar hipercalórico e hiperproteico, mas o produto usado como referência foi o ENERGYZIP que é somente hipercalórico. Gostaria de saber se o produto mesmo sendo somente hipercalórico seria aceito?

Item 20

O descritivo pede-se suplemento calórico para adultos e idosos fórmula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, com sabor baunilha ou morango. O nosso produto cotado (IMMAX 350g) não possui sabor. Nesse caso ele seria aceito?



— image002.jpg —

Att,
Fernanda Camargos | Nutricionista
(31) 3018-2034 | 3110-2034
fernanda@orthonews.com.br
www.orthonews.com.br



— Anexos: —

image002.jpg

10,4KB